

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

O Prefeito Municipal, Wilton Coutinho Silva, no compromisso com a transparência e com o respeito à população de Massapê do Piauí-PI, vem a público esclarecer fatos gravíssimos e infundados divulgados pelo vereador Antônio Augusto da Costa Xavier na última sessão da Câmara Municipal, ocorrida em 29/10/2025.

Na ocasião, o vereador proferiu a falsa acusação de que a gestão municipal estaria exigindo coparticipação financeira de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, modalidade rural, com a finalidade de custear servente de pedreiro de maneira indevida. Afirmou que tal cobrança teria o intuito de promover enriquecimento ilícito.

Trata-se de afirmação irresponsável e distorcida dos fatos, sem qualquer base na realidade. Diante das declarações, e reafirmando o dever de transparência com a sociedade, o prefeito imediatamente buscou esclarecimento oficial junto à Caixa Econômica Federal, agente operador do programa, por meio do Ofício nº 260/2025 – GAB.

A resposta enviada pela Caixa, acompanhada de documentos e contratos, confirmou que o modelo adotado pelo município está rigorosamente de acordo com a Portaria MCID nº 1.160/2025 e demais normativas federais. O documento oficial informa que há, sim, a previsão de contrapartida do beneficiário, no valor de R\$ 20.398,11 (vinte mil, trezentos e noventa e oito reais e onze centavos), conforme as regras do programa.

Entretanto, é importante destacar que essa contrapartida não é indevida, tampouco representa cobrança irregular ou tentativa de enriquecimento ilícito. Trata-se de condição legal e expressamente prevista nas normativas do Programa Minha Casa, Minha Vida, modalidade rural, sendo válida em todo o território nacional e supervisionada diretamente pela Caixa Econômica Federal.

A Caixa também reiterou que, nos regimes de mutirão ou autoconstrução assistida, é permitida a participação dos beneficiários com prestação de serviços ou apoio físico, e que todas as etapas e valores foram validados e formalizados pela instituição, dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos.

Ressalta-se ainda que o ex-prefeito de Massapê do Piauí, Rivaldo Carvalho, divulgou informações falsas em redes sociais, afirmando que não existiria contrapartida e atribuindo equivocadamente tal informação à Caixa Econômica Federal. O Prefeito Wilton Coutinho, ao entrar em contato com a Superintendência da Caixa, obteve confirmação oficial das orientações válidas e legais sobre o funcionamento do programa, cuja documentação encontra-se devidamente anexada aos registros oficiais.

Portanto, resta comprovado que não houve qualquer cobrança irregular, tampouco intenção de enriquecimento ilícito, sendo as narrativas divulgadas ataques infundados e prejudiciais à administração pública municipal.

É essencial lembrar que o papel do vereador e de qualquer agente político é fiscalizar com responsabilidade e defender o interesse público, e não utilizar espaços institucionais ou redes sociais para disseminar falsas acusações, criar instabilidade política e tentar denegrir a imagem da gestão.

Encontra-se anexado a este documento: Ficha resumo do empreendimento rural; Termo de compromisso (CMMV- RURAL); resposta da Caixa Econômica Federal (confirmando a legalidade da contrapartida).

A Prefeitura de Massapê do Piauí reafirma seu compromisso com a seriedade, responsabilidade, respeito ao dinheiro público e defesa da verdade, e continuará trabalhando com dedicação e transparência, sempre em favor do povo.

Dr. Wilton Coutinho Silva
Prefeito de Massapê do Piauí – PI